



**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**Gerência Executiva Administrativa**

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037500

Telefone:

**TERMO**

<b>PROCESSO:</b>	E:20106.0000000621/2026
<b>INTERESSADO:</b>	@nome_interessado@
<b>ASSUNTO:</b>	Licitação: Aquisição

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:20106.0000000621/2026.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A Secretária de Estado das Mulheres, Sr (a) . **Marília Almeida de Albuquerque Melo** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a PORTARIA/PGE Nº 143/2024 que aprovou o Parecer PGE ASSESP nº 23884287, da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, na condição de parecer jurídico referencial para as hipóteses de contratação por dispensa de licitação fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, no cumprimento do item 12, com fulcro no inciso VIII do Art. 72 da NLLC e §1º do Art. 3º do Decreto nº 90.393, de 30 de março de 2023. Portanto, após aferição da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 90.393, de 30 de março de 2023. Desse modo, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 041/2026, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) notebooks, no âmbito do Convênio nº 953331/2023 destinados à Secretaria Estadual da Mulher.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de licitação em razão do valor, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 21.194,35 (vinte e um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

**Marília Almeida de Albuquerque Melo**

Secretária de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Teixeira de Souza, Gerente** em 30/04/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Almeida de Albuquerque Melo, Secretária de Estado** em 30/04/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39267056** e o código CRC **0F52D1F7**.